

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização da EDITAL Nº 05/2026 - PROEX/UEA - Recrutamento de alunos para atuarem na função de estagiários no cumprimento do objeto do Termo de Convênio no. 001/2024.

1. DOS OBJETIVOS DO RECRUTAMENTO

O recrutamento proposto visa selecionar alunos da graduação e pós-graduação (*strictu e lato sensu*) dos cursos de Agrimensura, Geografia, Engenharias, Ciência da Computação e áreas afins da UEA para atuarem como estagiários na SEMEF/PMM, por um período de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme critérios definidos no item 3.

2. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 Carga Horária: até 30 horas semanais, de segunda à sexta-feira;

2.2 Duração: até 6 (seis) meses;

2.3 Horário: o estágio ocorrerá em período diurno, no turno matutino ou vespertino, em conformidade com o interesse e a disponibilidade do interessado, sendo em período de 6 (seis) horas consecutivas por turno;

2.4 Local das atividades: o estágio se desenvolverá nas dependências da SEMEF sito à Avenida Japurá, 488 – Centro, sob a supervisão de docentes da UEA e de servidores técnicos da SEMEF.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Agrimensura, Geografia, Engenharias, Ciência da Computação ou pós-graduação (*strictu e lato sensu*) nessas áreas ou afins da UEA;

3.2 O candidato deverá faltar pelo menos 1 (um) ano para concluir o curso em que se encontra matriculado na UEA;

3.3 Deverão apresentar no ato da inscrição todos os documentos listados no item 5.6;

3.4 É desejável que o candidato possua conhecimento comprovado em geotecnologias e no aplicativo ARCGIS, seja por cursos realizados e/ou experiência profissional/estágio.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas efetivas. Havendo um quantitativo superior, o excedente, se classificados, farão parte de um banco de reservas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição será de 13 à 19/02/2026, no horário oficial de Manaus;

5.2 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente via E-MAIL, através do endereço eletrônico agrimensura@uea.edu.br, conforme disposto no item 5.6;

5.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no E-MAIL citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4 Após o envio do E-MAIL de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo através de recurso;

5.5 Será aceito apenas um E-MAIL de inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de um E-MAIL de inscrição, apenas o primeiro E-MAIL de inscrição recebido será considerado;

5.6 No momento da inscrição, o candidato enviará no E-MAIL, o Requerimento de Solicitação de Estágio Remunerado (**Anexo I**) e a Declaração de Disponibilidade para as Atividades de Estágio (**Anexo II**), ambos preenchidos e assinados, juntamente com a cópia digital dos seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

5.6.1 Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (*em formato PDF legível*);

5.6.2 Cópia do comprovante de endereço;

5.6.3 Cópia do Histórico Escolar com a indicação do coeficiente de rendimento acadêmico na graduação e pós-graduação (se houver);

5.6.4 Currículo Lattes atualizado com os cursos realizados e suas experiências profissionais e de estágio (últimos 3 meses);

5.6.5 Cópia dos comprovantes que atestem a realização dos itens que pontuam no processo seletivo, conforme o item 6.1.1 e o Quadro 1 sobre critério de seleção dos candidatos;

5.7 Após enviar os documentos elencados no item 5.6 o candidato receberá um E-MAIL de confirmação da sua inscrição; e

5.8 O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela coordenação do Curso de Agrimensura, devendo ser divulgado, no site www.uea.edu.br, até o dia 20/02/2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção terá como base a análise das atividades comprovadas do currículo lattes, especificamente dos cursos realizados e do tempo de atividades laborais ou de estágios, com emprego e prática em geotecnologias; e o coeficiente de rendimento acadêmico registrado no histórico escolar da graduação e pós-graduação do candidato; e entrevista a ser realizada em dia e horário pré-determinado por convocação da comissão de seleção.

6.1.1 Será constituída uma comissão de seleção à quem competirá examinar os documentos apresentados por cada candidato inscrito, estabelecendo a pontuação correspondente, baseada nos critérios definidos no **Quadro 1** a seguir:

Quadro 1: Critérios de pontuação do Currículo

Avaliação	Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Certificados em ARCGIS	Um com o mínimo de 40 horas	5	10
	Outros certificados, à cada 10 horas	1	
Certificados em geotecnologias	Certificados, à cada 10 horas	1	5
Comprovantes atividades laborais ou em estágios	À cada atividade com mínimo de três meses	2	10
Coeficiente de rendimento acadêmico na graduação da UEA	Coeficiente mínimo = 6	Valor do coeficiente	10
Disciplinas concluídas (aprovadas) nas áreas de geotecnologias	Cartografia, topografia, SeRe, SIG, GNSS, Geoprocessamento, etc	2 por disciplina	10
Discente em Programas de Pós-Graduação UEA	Especialização	2	5
	Mestrado	3	

6.1.2 A Entrevista consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, com ênfase nos seguintes aspectos: conhecimento do candidato em geotecnologias e ARCGIS; disponibilidade, compromisso e dedicação com ao plano de trabalho do convênio;

6.1.3 Durante a entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;

6.1.4 A nota do currículo será somada a nota da entrevista e constituirão a nota final, sendo a nota mínima para aprovação de 40 (quarenta pontos);

6.2 Em caso de empate na pontuação, considerar-se-á o candidato com idade mais elevada (*Lei federal nº 10.741/2003*);

6.3 O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente;

6.4 O resultado preliminar será divulgado no dia 25/02/2026 e o resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados, será divulgado no dia 27/02/2026 no site www.uea.edu.br, no mural da Coordenação da Agrimensura da EST e no LAB-GEO da ENS.

7 DOS RECURSOS

7.1 O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **ANEXO III** (*Formulário para Apresentação de Recurso*);

7.2 Todos os recursos devem ser enviados ao e-mail: agrimensura@uea.edu.br, em formato PDF, devidamente assinado pelo candidato;

7.3 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site www.uea.edu.br, conforme período indicado no cronograma item 9;

7.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos:

7.4.1 Pedidos de revisão de recursos;

7.4.2 Recurso apresentado ao recurso; e

7.4.3 Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

8. DO INÍCIO DO ESTÁGIO

9.1 O início do estágio junto à SEMEF está previsto para o dia **02/03/2026**.

9.2 À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do estágio, após aviso aos candidatos.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são os constantes no **Quadro 2**, abaixo descrito:

Quadro 2: etapas do processo seletivo

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	11/02/2026	
Inscrição	13 à 18/02/2026	Até as 23h59min de 19/02/2026
Deferimento das inscrições	20/02/2026	
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	20/02 a 21/02/2026 (até 24h após a divulgação)	
Resultado Preliminar	25/02/2026	
Período para interposição de recursos sobre o resultado preliminar	25 a 26/02/2026 (até 24h após a divulgação)	
Resultado Final	27/02/2026	
Início do Estágio junto à SEMEF	02/03/2026	

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

10.3 O aluno selecionado, durante o período do estágio, deverá se submeter às normas acadêmicas da UEA e aos regimentos e normas definidas pela SEMEF, caso contrário, será automaticamente desligado do estágio;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas;

10.5 Este Edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ESTANISLAU SANCHES

Data: 11/02/2026 12:53:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Antônio Estanislau Sanches
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Agrimensura

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS